



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a Seguinte:

LEI Nº 1.556/94.

Art. 1º - Fica denominada Rua dos PERIQUITOS a atual Rua 12 no Bairro Riviera Fluminense II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM, 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

PAULO J. ATUNES
PRESIDENTE

| | |
|--------------|---------------------|
| Registro nº. | bv |
| Publicado: | Boletim Oficial |
| de Macaé," | nº 935 Res nº 2304 |
| Edição do | 21 de dezembro 1994 |
| Gabinete | |
| Servidor | |